

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.933, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANGELITA CICONI DE OLIVEIRA DOS REIS, matrícula nº 11797-2, cargo de Telefonista, o gozo de 02 (dois) dias de férias nos dias 22 e 23 de dezembro de 2022, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.669, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Conceder à servidor RICARDO LOPES DA COSTA, matrícula nº 8630-1, cargo de Odontólogo - PSF, o gozo de 05 (cinco) dias de férias do dia 26 á 30 de dezembro de 2022, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.754, de 18 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2022.

Marmeleiro, 26 de dezembro de 2022


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro